



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ - PE

LEI Nº 720/84

EMENTA : Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de (quarenta milhões de cruzeiros) Cr\$ 40.000.000, destinado a regularizar despesas de exercícios anteriores, devidamente reconhecidas após o encerramento do exercício, compreendendo, salários atrasados, diferenças salariais, proventos, gratificações e créditos de terceiros, subordinado a seguinte classificação:

4 - SECRETARIA DE FINANÇAS

4.1 Departamento de Tesouraria

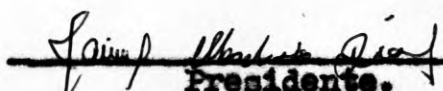
03080322-Manut.dos serv.de Tesouraria

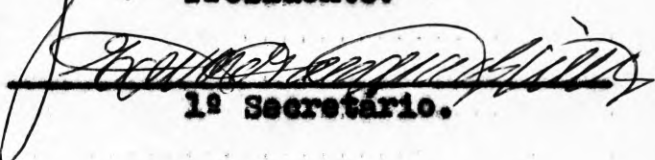
3.1.9.2 - Despesas de Exerc.Anteriores Cr\$ 40.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial correrão por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES SANTINO CAVALCANTI DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ, em 19 de Dezembro de 1984.


Presidente.


1º Secretário.

